



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 266, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº.146/2024/SESAPI-PI/GAB/SUPAT que trata do VI Fórum Estadual Integrado de Tuberculose e Hanseníase; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 256/2024 que trata da atualização dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, Dra. Roseanne Nunes Barbosa, Coren-PI nº 267.113-ENF, que é Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI, para participar do VI Fórum Estadual Integrado de Tuberculose e Hanseníase, que será realizado nos dias 04 e 05 de abril nos turnos da manhã e tarde, no Auditório das Associação Piauiense de Municípios – APPM/PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF